

第 90/2021 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 90/2021

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條，以及第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第四條第一款的規定，結合經第21/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任吳國良為藥物監督管理局副局長，自二零二二年一月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由藥物監督管理局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二一年十二月十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件

委任吳國良為藥物監督管理局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——吳國良的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任藥物監督管理局副局長。

學歷：

——台灣大學 藥學學士；

——中山大學 行政管理碩士；

——澳門大學 醫藥管理碩士；

——香港大學 醫療行政管理深造文憑。

專業簡歷：

——1996年3月至1999年11月 衛生司藥物事務處二等高級衛生技術員；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 21/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Ng Kuok Leong, para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

17 de Dezembro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ng Kuok Leong para o cargo de vice-presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica:

— Vacatura do cargo;

— Ng Kuok Leong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Farmácia pela Universidade de Taiwan;

— Mestrado em Gestão e Administração pela Universidade de Sun Yat-Sen;

— Mestrado em Variante de Administração Medicinal pela Universidade de Macau;

— Curso de Diploma de Pós-Graduação de Gestão Administrativa em Saúde, ministrado pela Universidade de Hong Kong.

Currículo profissional:

— Técnico superior de saúde de 2.ª classe da Divisão dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde, de Março de 1996 a Novembro de 1999;

——1999年12月至2003年12月 衛生局藥物事務廳藥物監測暨管理處二等高級衛生技術員；

——2004年1月至2005年11月 衛生局藥物事務廳藥物監測暨管理處一等高級衛生技術員；

——2005年6月至11月 衛生局藥物事務廳藥物監測暨管理處職務主管；

——2005年12月至2016年10月 衛生局藥物事務廳藥物監測暨管理處處長；

——2005年12月至今 藥物登記技術委員會委員；

——2013年1月至今 衛生局顧問藥劑師；

——2016年10月至今 衛生局醫院行政廳廳長；

——2017年12月至2019年3月 世界衛生組織傳統醫藥合作中心(澳門)副主任；

——2020年7月至今 醫務委員會成員；

——2021年4月至今 醫療專業委員會成員。

— Técnico superior de saúde de 2.ª classe da Divisão de Farmacovigilância e Farmacoeconomia do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde, de Dezembro de 1999 a Dezembro de 2003;

— Técnico superior de saúde de 2.ª classe da Divisão de Farmacovigilância e Farmacoeconomia do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde, de Janeiro de 2004 a Novembro de 2005;

— Chefia funcional da Divisão de Farmacovigilância e Farmacoeconomia do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde, de Junho a Novembro de 2005;

— Chefe da Divisão de Farmacovigilância e Farmacoeconomia do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde, de Dezembro de 2005 a Outubro de 2016;

— Vogal da Comissão Técnica de Registo de Medicamentos, de Dezembro de 2005 até à presente data;

— Farmacêutico consultor dos Serviços de Saúde, de Janeiro de 2013 até à presente data;

— Chefe do Departamento de Administração Hospitalar dos Serviços de Saúde, de Outubro de 2016 até à presente data;

— Coordenador-adjunto do Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da OMS (Macau), de Dezembro de 2017 a Março de 2019;

— Membro do Conselho para os Assuntos Médicos, de Julho de 2020 até à presente data;

— Membro do Conselho dos Profissionais de Saúde, de Abril de 2021 até à presente data.

第 91/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(二)項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條，以及第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第四條第一款的規定，結合經第21/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任李世恩為藥物監督管理局副局長，自二零二二年一月一日起，為期一年。

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 21/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lei Sai Ian, para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2022.